

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 008/2021

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **EMATOS ENGENHARIA EIRELI**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **EMATOS ENGENHARIA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Bairro Atalaia, nesta cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.480.017/0001-66, por sua Representante Legal a Sra. **Elaine de Souza Matos Alfano**, inscrita no CNPF sob o nº 001.556.315-43, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **6 (seis) meses**, o prazo acordado na Cláusula Quarta, Item 4.1, do Contrato nº 008/2021, contados a partir de **24 de janeiro de 2025**.

1.2 – O objeto do Contrato é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS DMC'S (DISTRITOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE) NA GRANDE ARACAJU**.

1.3 - Permanece inalterado o valor inicialmente contratado, ou seja, de **R\$ 139.189,44 (cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, ressalvado o reajuste legal, a ser realizando por apostilamento, desde que solicitado.

1.4 - Fica estabelecida neste aditivo a inclusão de cláusula de rescisão antecipada do **Contrato nº 008/2021**, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, em razão do processo de desestatização dos serviços da DESO pelo Governo Estadual, sem direito a contratada a qualquer tipo de indenização por este motivo.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 866/2025;
- Parecer Jurídico nº 012/2025 de 22/01/2025;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 012/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2025.

ELAINE DE SOUZA MATOS
ALFANO:00155631543
Assinado de forma digital por
ELAINE DE SOUZA MATOS
ALFANO:00155631543
Dados: 2025.01.23 12:05:18 -03'00'

"EMATOS ENGENHARIA EIRELI"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511
Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6DHZ-TJ9U-MGBP-UINF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 24/01/2025 11:12:33 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 28/01/2025 11:35:42 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 23/01/2025 11:46:28 (Certificado Digital)
- ELAINE DE SOUZA MATOS ALFANO - 23/01/2025 12:05:18 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria Nº 53/2025
De 24 de Janeiro de 2025

Nomeia servidor, no Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650 de 30 de junho de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora, **Jéssica Mayara Oliveira Santana**, CPF nº 053.XXX.XXX-59, no Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 24 de Janeiro de 2025.

Ingrid Cavalcanti Feitoso
Diretora-Presidente

Banese



RESUMO DO 3º ADITIVO - SUPRESSÃO E PRAZO

Nº PROCESSO: PL 003/2022. Nº CONTRATO: 4600002519. CONTRATADA PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. CNPJ: 17.428.731/0001-35. MOTIVAÇÃO: Necessidade de manutenção dos serviços de transporte de valores, apoio logístico aos equipamentos de autoatendimento e custódia e tratamento de numerário, serviços essenciais à atividade bancária. OBJETO: Promover a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 19/01/2025 até 18/01/2026, perfazendo o prazo total de 42 meses, suprimir os quantitativos descritivos de cada item constante na tabela detalhada de composição do preço global, retornando-se às quantidades registradas no contrato de origem, resultando numa redução no percentual aproximado de 19,78%, garantir o reajuste dos preços praticados, com base no IPCA/IBGE acumulado do período de abril/2024 a março/2025, com efeitos a contar de 05/04/2025, que será aplicado mediante formalização por simples apostila e promover a alteração do número do contrato para adequação dos registros internos, passando o contrato do número 4600002519 para o novo número 4600003001. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.356.772,92. VIGÊNCIA ANTERIOR: 19/01/25 até 18/01/26. PARECER JURÍDICO: 006/2025. FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Arts. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 149, I a IX, 152, §2º e 163 do RILC.

Deso

4º Aditivo Contrato Nº 008/2021//Base legal: art.72 da Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 143 do RILC/DESO//Contratada: **EMATOS ENGENHARIA EIRELI//** Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 06 (seis) meses a contar de 24 de janeiro de 2025. 1º Aditivo Contrato Nº 129/2024//Base legal: art.72 da Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 144, incisos II, III e § 2º do RILC/DESO//Contratada: **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA//** Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 30 (trinta) dias a contar de 17 de janeiro de 2025. Contrato 12/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: **MTPROJ ENGENHARIA LTDA//**Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos e reformas de sistemas produtores; incluindo balanços hídricos, estudos populacionais//R\$ 701.138,68//12 meses//Recursos Próprios. 2º Aditivo Contrato Nº 042/2023//Base legal art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA//**Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 25 % ao valor original//R\$ 37.500,00//Recursos Próprios.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 714/2024, DE 04.11.2024 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio a Servidora ALESSANDRA RIBEIRO SILVA, RG 1.XXX.817/SSP/SE, CPF XXX.932.675-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2010 à 09.05.2015, 10.05.2015 à 08.05.2020. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 715/2024, DE 05.11.2024 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor JOHNATANS ANDRADE BOMFIM, RG 3.XXX397-X/SSP/SE, CPF XXX.510.845-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 à 08.05.2020. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 64/2025, DE 22.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora THAMARA ARAUJO SEGUNDO, RG 1.XXX043/SSP/SE, CPF XXX.461.565-XX, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 à 08.05.2020. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 65/2025, DE 22.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor GILSON NASCIMENTO SANTOS, RG 336.XXX/SSP/SE, CPF XXX.154.935-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 30.09.2019 à 28.09.2024. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 67/2025, DE 23.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio

a Servidora MARIA RAFAELA HUNGRIA DOS SANTOS SENA, RG 13.XXX.176-XX/SSP/SE, CPF XXX.903.775-XX, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 22.05.2018 à 21.05.2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 68/2025, DE 23.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora CLIVETE GOMES NASCIMENTO, RG 1.XXX.808/SSP/SE, CPF XXX.474.354-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 03.04.2019 à 01.04.2024. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 69/2025, DE 23.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora MÁRCIA CRISTINA CABRAL NUNES ROSA, RG 1.XXX.172/SSP/SE, CPF XXX.238.815-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 14.04.2018 à 13.04.2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 80/2025, DE 24.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora IARA CRISTINA CORRÊA, RG 512.XXX/SSP/SE, CPF XXX.142.905-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 18.05.2018 à 17.05.2021. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 81/2025, DE 24.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora VIVIANE SANTOS VEIGA DO CARMO, RG 1.XXX.847-X/SSP/SE, CPF XXX.283.285-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 14.04.2018 à 13.04.2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADORES ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 21/2023- PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NA ESCOLA

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do projeto	Instituição de vínculo	Vigência
1	Almir Souza Vieira Junior	Projeto GiramundoMedievo/2024	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
2	Danielle Barros Santos	Produção de documentário sobre a conquista do assentamento do Santana dos Frades (Pacatuba/SE)	Colégio Estadual Nossa Senhora Santana	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
3	Elis Regina Silva dos Santos Oliveira	Patrimônio Ambiental do Município de Salgado: O Rio Piauítinga e sua dimensão Socioambiental	Colégio Estadual Alencar Cardoso	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
4	Valéria Alves Melo Silva	A história local como instrumento para as aulas de história no município de Telha	Colégio Estadual José Guimarães Lima	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
5	Vanessa Viveiros Vieira	Saúde E Qualidade De Vida: Ações para Promoção da Vida Saudável na Escola em Tempo Integral	Centro de Excelência Professor João Costa	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR

Aracaju/SE, 24 de janeiro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 12/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NA ESCOLA

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do projeto	Instituição de vínculo	Vigência
1	Josenilda da Silva Macedo	Vem Expressar-Te: Conexões Reais Entre Filhos E Pais	Centro de Excelência Prefeito Joaldo Lima de Carvalho	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do Coordenador

Aracaju/SE, 24 de janeiro de 2025

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE